



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 335 de 14 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **ADEMILSON RAMOS**, Policial Militar da Reserva Remunerada, matrícula n. *****357, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar de Rondônia, lotado no Posto Fiscal Balsa, para exercer suas atividades na Supervisão Regional de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048719921** e o código CRC **B69986A7**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048719921



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 336 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **WASHINGTON LUIZ RODRIGUES MACHADO**, Policial Militar da Reserva Remunerada, matrícula n. *****447, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar de Rondônia, lotado no Posto Fiscal Nova Colina, para exercer suas atividades na Supervisão Regional de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048723691** e o código CRC **7991ACC9**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048723691



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 337 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **ROGERIO ALVES DA MOTTA**, Policial Militar da Reserva Remunerada, matrícula n. *****407, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar de Rondônia, lotado no Posto Fiscal Nova Colina, para exercer suas atividades na Supervisão Regional de Pimenta Bueno.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048724111** e o código CRC **D262E509**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048724111



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 338 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **JOAO VENTURA DE JESUS**, Policial Militar da Reserva Remunerada, matrícula n. *****403, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar de Rondônia, lotado no Posto Fiscal Balsa, para exercer suas atividades na Supervisão Regional de Pimenta Bueno.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048724414** e o código CRC **CB3EAA55**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048724414



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 339 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **ELIEZIO BATISTA LIMA**, Policial Militar da Reserva Remunerada, matrícula n. *****347, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar de Rondônia, lotado no Posto Fiscal Balsa, para exercer suas atividades na Supervisão Regional de Ariquemes.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048725583** e o código CRC **D4867A2F**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048725583



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 340 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, a servidora **MARIA LIDIMAR DE OLIVEIRA BRITO**, Policial Militar da Reserva Remunerada, matrícula n. *****429, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar de Rondônia, lotada no Posto Fiscal Nova Colina, para exercer suas atividades na Supervisão Regional de Ariquemes.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048726272** e o código CRC **ACE471B8**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048726272



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 341 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **ADEMIR ALVES BEZERRA**, Policial Militar da Reserva Remunerada, matrícula n. *****352, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar de Rondônia, lotado no Posto Fiscal Balsa, para exercer suas atividades no Posto Fiscal de Juína.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048726767** e o código CRC **2FACD2FE**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048726767



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 342 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **GENILSON PEREIRA DE FREITAS**, Policial Militar da Reserva Remunerada, matrícula n. *****401, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar de Rondônia, lotado no Posto Fiscal Balsa, para exercer suas atividades na Posto Fiscal de Juína.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048727622** e o código CRC **1F29ABE6**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048727622



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 344 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **LUIZ IVAN MAGALHAES PINTO**, Policial Militar da Reserva Remunerada, matrícula n. *****363, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar de Rondônia, lotado no Posto Fiscal Balsa, para exercer suas atividades na Posto Fiscal de Juína.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048728171** e o código CRC **CCDC283F**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048728171



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 345 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **SERGIO OLIVEIRA JUNIOR**, Policial Militar da Reserva Remunerada, matrícula n. *****440, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar de Rondônia, lotado no Posto Fiscal Nova Colina, para exercer suas atividades na Posto Fiscal de Cabixi.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048728328** e o código CRC **F045E84C**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048728328



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 346 de 14 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **ALAIRTON CANDIDO**, Policial Militar da Reserva Remunerada, matrícula n. *****399, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar de Rondônia, lotado no Posto Fiscal Balsa, para exercer suas atividades na Posto Fiscal de Cabixi.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048728711** e o código CRC **49B68BFA**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048728711



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 348 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **OLAIR LOPES JARDIM**, Policial Militar da Reserva Remunerada, matrícula n. *****370, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar de Rondônia, lotado no Posto Fiscal Balsa, para exercer suas atividades na Unidade de Ouro Preto D'Oeste□□□□□□.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048729425** e o código CRC **E1107A6D**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048729425



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 349 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, a servidora **ANGELICA MARIA DOS SANTOS**, Policial Militar da Reserva Remunerada, matrícula n. *****419, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar de Rondônia, lotada no Posto Fiscal Nova Colina, para exercer suas atividades na Unidade de Ouro Preto D'Oeste.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048729720** e o código CRC **D183878A**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048729720



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 350 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, a servidora **NEUZI CALIXTO**, Policial Militar da Reserva Remunerada, matrícula n. *****432, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar de Rondônia, lotada no Posto Fiscal Nova Colina, para exercer suas atividades na Unidade de Machadinho D'Oeste.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048729958** e o código CRC **6111FE74**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048729958



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 351 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **MIGUEL ANGELO FOLADOR**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. *****609, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado no Posto Fiscal Balsa, para exercer suas atividades no Posto Fiscal Tucandeiras.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048730350** e o código CRC **A8F02BD1**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048730350



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 352 de 14 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **ALBERTO DIAS STANGUE**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. *****777, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado no Posto Fiscal Balsa, para exercer suas atividades no Posto Fiscal Tucandeiras.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048730806** e o código CRC **E72C42DE**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048730806



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 353 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **THAISON BELING SOARES**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. *****983, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado no Posto Fiscal Nova Colina, para exercer suas atividades no Posto Fiscal Vilhena.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048731092** e o código CRC **CA839047**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048731092



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 355 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **NILSON CAMILO**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. *****331, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado no Posto Fiscal Balsa, para exercer suas atividades na Unidade de Machadinho d'Oeste.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048731657** e o código CRC **62D7BC6D**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048731657



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 356 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **JOSE DE FREITAS GUEDES**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. *****752, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado no Posto Fiscal Balsa, para exercer suas atividades na Unidade de Vale do Anari.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048732114** e o código CRC **4FBE82DB**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048732114



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 358 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **ALEX DE SOUZA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. *****575, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado no Posto Fiscal Nova Colina, para exercer suas atividades na Unidade de Nova Colina□□□□□□.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048732440** e o código CRC **C9951D9B**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048732440



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 359 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **JOSSIMAR WELLINGTON TORRES FERREIRA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. *****682, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado no Posto Fiscal Nova Colina, para exercer suas atividades na Unidade de Alvorada do Oeste□□□□□□□□.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048732983** e o código CRC **9F0B1F68**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048732983



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 360 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **DARIO NUNES MOURAO**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. *****652, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado no Posto Fiscal Nova Colina, para exercer suas atividades na Unidade de Rondonias□□□□□□□□□□□□□□□□.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048733356** e o código CRC **FFB63BF7**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 361 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **JEFFERSON LUIZ NUNES MOURAO**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. *****443, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado no Posto Fiscal Balsa, para exercer suas atividades na Unidade de Mirante da Serra□□□□□□□□.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048733547** e o código CRC **9F9B39AE**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048733547



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 362 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **LUCIO RIBEIRO DE AZEVEDO**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. *****155, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado no Posto Fiscal Nova Colina, para exercer suas atividades na Unidade de Nova União□□□□□□□□.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048733836** e o código CRC **B6B41668**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048733836



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 363 de 14 de maio de 2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais),

Considerando o Processo Seletivo de Relotação disposto por meio do processo 0015.004830/2024-22;

Considerando o Edital 4 - Resultado Final (0048675332);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 15 de maio de 2024, o servidor **TULIO FRANCISCO PEZZIN BALDO**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. *****982, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado no Posto Fiscal Nova Colina, para exercer suas atividades na Unidade de Presidente Médici□□□□□□□□.

Art. 2º Fica concedido o período de 15 de maio a 02 de junho de 2024, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048733995** e o código CRC **1DC9BD02**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.007758/2024-95

SEI nº 0048733995